



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2023

Processo Administrativo: **012/2023**

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço

Número: **012/2023**

Serviços Engenharia

Aos 18 de dezembro de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, pela **Secretaria Municipal de Administração**, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, pelo **Secretário Municipal de Saúde**, Sr. Weslei Denis Ramos, pela **Secretaria Municipal de Educação**, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** e **Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo**, Sra. Raquel Andreza de Jesus, e pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, Sr. Joe Blaine Ramos, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.309, de 13 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 30.810.138/0001-17, com sede na Rua São Jorge , nº 53, Bairro: Dona Júlia - Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.256-202, telefones: (31) 3681-2073, (31) 98710-2348, (31) 99590-4478, e-mails: adm@engeferminas.com / financeiro@engeferminas.com / rony@engeferminas.com / nathaliafagundes@engeferminas.com, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Nathalia Ive Fernandes Fagundes de Deus**, CPF 084.948.986-55 e Carteira de Identidade nº MG-13364581 SSP/MG, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

- a) Em 25 de outubro de 2023, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº **170/2023**, que tem como objeto a “**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 025/2023, DECORRENTE DO PROCESSO N° 053/2023, PREGÃO N° 037/2023, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS/MG, E A EMPRESA DETENTORA DA ATA ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RESULTANTE NO REGISTRO PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS, ALVENARIA E ESTRUTURA PRÉ MOLDADA, FORNECIMENTO DE INSUMOS, PEÇAS E MATERIAIS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA E ADICIONAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS CONSTANTE NA PLANILHA SETOP/SEINFRA (ATUALIZADA), NOS PRÉDIOS E RESPECTIVOS ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUSIVE PRÉDIO TOMBADOS E/OU DEMAIS BENS PÚBLICOS UTILIZADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

2

OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG” conforme o processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2023;

- b) Estando o contrato em vigência a expirar, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e gestor deste contrato identificou a necessidade de promover a prorrogação dos prazos de vigência e execução, **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, a partir de 31 de dezembro de 2025 bem como a renovação do saldo, conforme solicitação e justificativas constantes no Memorando nº 4.763/2025 datado em 04/11/2025. (documentos que passa a instruir este instrumento).
- c) Conforme Memorando nº 4.763/2025 datado em 04/11/2025, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, “*Justifica-se a necessidade do aditivo, pois os serviços de manutenção são essenciais para o bom funcionamento dos equipamentos, sistemas ou infraestrutura, sendo indispensáveis para a operação contínua do município. A prorrogação visa evitar a interrupção dos serviços e manter os benefícios para a população. O prazo atual do contrato não é suficiente para concluir todas as atividades programadas.*”
- d) A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico no ART. 57 § 1º II C/C § 2º C/C ART. 58- I - DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 190, bem como na Cláusula Nona do Contrato nº 170/2023.
- e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 376/2025 de 17/12/2025 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder a prorrogação pretendida, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO BEM COMO RENOVAÇÃO DO SALDO

1.1. Por este termo fica renovado os prazos de vigência e execução do contrato nº **170/2023, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, a contar de 31 de dezembro de 2025 bem como a renovação do saldo. Conforme o quadro abaixo.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços de engenharia de natureza comum de manutenção predial preventiva, corretiva, adequação e, revitalização e reparos, alvenaria e estrutura pré-moldada, fornecimento de insumos, peças, e materiais, serviços de mão de obra terceirizada e adicionais, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, na forma estabelecida e preços fixados em planilha oficial de serviços e insumos para obras e serviços de engenharia comuns constante na Planilha	SV	1,00	R\$ 1.690.000,00	R\$ 1.690.000,00

Assinado por 7 pessoas: MATHALIA VIEIRA FERAGUNDES DE DEUS, HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA, WEISLEI DENIS RAMOS, JOE BLAINE RAMOS, MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS, SÂMARA ANGÉLICA GOMES CALVES ARAÚJO, HALITA e RAQUEL ANDREZA DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.1doc.com.br/verificacao/217B-55BB8-C522-7D79> e informe o código 217B-55BB8-C522-7D79





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

3

REIS MARTINS,
MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS,

Assinado por 7 pessoas: NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES DE DEUS, HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA, WESLEI DENIS RAMOS, JOE BLAINE RAMOS, SÂMARA ANGÉLICA GONÇALVES ARAÚJO CHALITA e RAQUEL ANDREZA DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.1doc.com.br/verificacao/217B-55BB8-C522-7D79> e informe o código 217B-55BB8-C522-7D79

	SETOP/SEINFRA (ATUALIZADA) ¹ , nos prédios e respectivos espaços públicos, inclusive em prédios tombados, e/ou demais bens públicos utilizados pelo município de Confins/MG. OBSERVANDO O PERCENTUAL DE 16,9% DE DESCONTO SOBRE A PLANILHA SETOP/SEINFRA (ATUALIZADA) . A composição do BDI será realizada conforme orientação DEOP -BDI (conforme Acórdão Nº: 2622/13 e Lei Nº: 13.161 de 31/08/15), constante da página 10 da planilha SETOP/SEINFRA (ATUALIZADA) DE SERVIÇOS TERCERIZADO.				
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

Secretaria Municipal de Obras

Dotação: 02009001.0412200211.011-44905100000 - Ficha: 313 Fonte: 17000000000

Dotação: 02009001.1545200182.062.-33603900000- Ficha: 315 Fonte: 15000000000

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 170/2023, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 18/12/2025**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 18 de dezembro de 2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
 Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

Helton W. Lino de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Weslei Denis Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Raquel Andreza de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE CULTURA E TURISMO

Joe Blaine Ramos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Nathalia Ive Fernandes Fagundes de Deus

ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI -ME

ENGEFER CONSTRUÇOES

E SERVICOS

LTD:30810138000117

Assinado de forma digital por

ENGEFER CONSTRUÇOES E

SERVICOS LTDA:30810138000117

Dados: 2025.12.18 16:32:28 -03'00'



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 217B-55B8-C522-7D79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENGEFER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (CNPJ 30.810.138/0001-17) VIA PORTADOR
NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES DE DEUS (CPF 084.XXX.XXX-55) em 18/12/2025 16:32:28
GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ HELTON WANDERSON LINO DE SOUZA (CPF 028.XXX.XXX-48) em 19/12/2025 07:54:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 19/12/2025 08:13:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOE BLAINE RAMOS (CPF 494.XXX.XXX-53) em 19/12/2025 08:59:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA CRISTINA RIBEIRO DOS REIS MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-52) em 19/12/2025 11:30:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÂMARA ANGÉLICA GONÇALVES ARAÚJO CHALITA (CPF 115.XXX.XXX-48) em 19/12/2025
14:29:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL ANDREZA DE JESUS (CPF 064.XXX.XXX-86) em 22/12/2025 08:30:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/217B-55B8-C522-7D79>

REFERÊNCIA ANEXO I.” nos termos da proposta apresentada, que fica desde já fazendo parte integrante do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico LEI FEDERAL Nº 8.666/1993-ART.57 - II - § 1º C/C § 2º C/C ART. 58 - I C/C Art. 65, I C/C§1º, “b”C/C LEI FEDERAL Nº ART. 190 C/C ART. 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato nº 180/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência Contrato nº 180/2024, por 12 (doze) meses, a partir de 18 de DEZEMBRO de 2025, **ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 2026**, bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$145.900,00

CONTRATANTE: Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus, pelaSecretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia C. Ribeiro dos Reis Martins, peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos e peloSecretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos.

CONTRATADA: Sr. Érico Figueiredo Prates,CPF: 039.684.186-46 eRG:MG-10.317.586 SSP-MG.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:294D8FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 156/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Obras e Serviços.

CONTRATADA: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPRENDIMENTOS LTDA,04.201.601/0001-13.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, GERADA PELA INSTALAÇÃO DE POSTES, BRAÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E LUMINÁRIAS EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS - MG, COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA LED, CONFORME ESCOPO DEFINIDO, REFERENCIANDO CORRETAMENTE QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO FORNECIMENTO EM QUESTÃO,CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRIPTIVO, TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETOS (ANEXO I), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS”, conforme Processo Licitatório nº 045/2022, na modalidade Tomada de Preço nº 009/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico na LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - ART. 57 - II C/C § 2º C/C ART. 58-I C/C LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTS. 190 C/C 191, bem como na Cláusula Quinta do Contrato 156/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 156/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 31 DEZEMBRO de 2025, **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$154.820,56

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.

CONTRATADA: Sr. Tarcisio Siman Ferreira,CIM-13.063.768 SSP/MG eCPF: 076.534.396-75

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:9F3C5DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2023

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pela Secretaria Municipal de Administração, pelo Secretário Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociale Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

CONTRATADA: ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME, 30.810.138/0001-17

OBJETO: “ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 025/2023, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 053/2023, PREGÃO Nº 037/2023, CUJO ÓRGÃO GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS/MG, E A EMPRESA DETENTORA DA ATA ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RESULTANTE NO REGISTRO PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, ADEQUAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS, ALVENARIA E ESTRUTURA PRÉ MOLDADA, FORNECIMENTO DE INSUMOS, PEÇAS E MATERIAIS, SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA E ADICIONAIS, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUNS CONSTANTE NA PLANILHA SETOP/SEINFRA (ATUALIZADA), NOS PRÉDIOS E RESPECTIVOS ESPAÇOS PÚBLICOS, INCLUSIVE PRÉDIO TOMBADOS E/OU DEMAIS BENS PÚBLICOS UTILIZADOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG”conforme o processo Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico no ART. 57 § 1º II C/C § 2º C/C ART. 58- I - DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C LEI FEDERAL 14.133/2021, ART. 190, bem como na Cláusula Nona do Contrato nº 170/2023.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado os prazos de vigência e execução do contrato nº 170/2023, **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026**, a contar de 31 de dezembro de 2025 bem como a renovação do saldo.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

VALOR TOTAL: R\$1.690.000,00

CONTRATANTE: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, pelaSecretaria Municipal de Administração, Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita, peloSecretário Municipal de Saúde, Sr. Weslei Denis Ramos, pelaSecretaria Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins, pelaSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal Interina de Cultura e Turismo, Sra. Raquel Andreza de Jesus, e peloSecretário Municipal de Esporte e Lazer, Sr. Joe Blaine Ramos.

CONTRATADA: Sra. Nathalia Ive Fernandes Fagundes de Deus, CPF 084.948.986-55 eCarteira de Identidade MG-13364581 SSP/MG.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2025

LOCALDA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação—<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:FDC1EC62